



ANÁLISE DO CAPÍTULO 4.A DO COMPÊNDIO DE IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Gabrielly Ribeiro de Oliveira Santos¹ *, Me.Douglas Santos Mezacasa²

¹ Universidade Estadual de Goiás - Unidade Universitária de Iporá, (IC).

² Universidade Estadual de Goiás - Unidade Universitária de Iporá, (PQ).

Resumo: O referido projeto de Iniciação Científica foi dirigido por meio de uma análise documental e qualitativa, a partir da pesquisa bibliográfica e documental, doravante de referenciais teóricos que possuam discussão pertinentes a questão de gênero e do princípio da igualdade e não discriminação, por meio do capítulo 4.A do “Compêndio sobre Igualdade e Não Discriminação”, emitido pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Por meio de uma plataforma rápida e eficaz, o documento foi traduzido para a língua portuguesa, que rapidamente iniciou-se os estudos do mesmo. O objetivo geral da presente pesquisa deu-se no intuito de investigar a aplicação dos princípios da Igualdade e não discriminação às mulheres presentes no capítulo 4.A do “Compêndio sobre Igualdade e Não Discriminação”, emitido pela CIDH, no ano de 2019, ressaltando a aplicação dos direitos sociais e culturais, identificando os fatores de risco encontrados no documento e identificando os casos concretos julgados pela CIDH sobre Igualdade e Não Discriminação às mulheres. A adesão ao pensamento crítico motivado pelo projeto, contribuiu para o despertar das mulheres, enquanto minoria, a buscarem entender as formas de erradicação à discriminação e ao discurso de ódio. Ao final da pesquisa, conclui-se que a CIDH estabelece uma posição de cuidado para com as mulheres, sempre estabelecendo e reforçando os deveres que o Estado possui para que os direitos humanos e fundamentais sejam garantidos às mesmas.

Palavras-chave: Mulheres. Igualdade. Não discriminação. Compêndio. Direitos humanos.

Introdução

O feminismo se estrutura como a luta feminina que coloca em questionamento o papel “natural” imposto à mulher na sociedade, indagando a inferiorização e as características ditas como femininas, tais como, a passividade, a domesticidade e o cuidado, conforme orienta Siqueira e Bussinguer (2018). Para Engels (1975, p. 22), a mulher foi a primeira classe dos grupos vulneráveis a sofrer opressão, antes mesmo da classe trabalhadora. O movimento feminista, iniciado no século XVII, almejava a formação de um grupo composto por homens e mulheres, que lutavam pela igualdade





e pela liberdade onde, posteriormente, passaram a almejar o direito ao voto, a inserção no mercado de trabalho e a luta pela igualdade de direitos denegados a esse grupo vulnerável.

Na última década do século XX, em decorrência das políticas neoliberais e a diminuição dos investimentos em políticas sociais de cunho redistributivas e assistencialistas, os movimentos sociais, em específico o feminismo, passa por um período de grandes transformações em sua identidade organizacional, principalmente por conta do movimento do conservadorismo, como ensina Gurgel (2010). Ainda, a autora orienta para a “necessidade de uma unidade programática que possibilite ações conjuntas com amplas repercussões no campo da política, da economia e da ideologia” e, também no campo do direito.

No intuito de expandir e fortalecer a promoção, disseminação e aplicação do princípio de igualdade e não discriminação nas américas às mulheres, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) emitiu um Compendio de normas em relação à essas garantias. O documento é resultado do monitoramento constante, realizado pela CIDH, em todos os países das américas, especialmente sobre a realidade de várias pessoas e grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade e discriminação histórica. O compêndio sobre o princípio da igualdade e não discriminação foi preparado pela CIDH com base na revisão, sistematização e análise das normas interamericanas desenvolvidas pela Comissão sobre assunto (CIDH, 2019).

Nesse sentido, o presente artigo visa investigar a aplicação dos princípios da Igualdade e não-discriminação às mulheres presentes no capítulo 4.A do “Compêndio sobre Igualdade e Não Discriminação”, emitido pela CIDH, no ano de 2019, ressaltando a aplicação dos direitos sociais e culturais, identificando os fatores de risco encontrados no documento e identificando os casos concretos julgados pela CIDH sobre Igualdade e Não Discriminação às mulheres.

Mediante tal panorama, busca-se responder à seguinte questão problema: Quais as perspectivas que o Compêndio Igualdade e Não Discriminação, através da Comissão Interamericana de Direitos Humanos possui em relação a erradicação dos Direitos Humanos inerentes as mulheres? O interesse pelo estudo emerge, no primeiro momento, do projeto de iniciação científica orientado na Universidade Estadual





de Goiás, despertado pelo anseio de que as mulheres, enquanto minoria, busquem entender formas de erradicação à discriminação e ao discurso de ódio. Desse modo, nasce a predileção pelo tema investigado, por intermédio de Rouquette (1999) que aborda as condições que se relacionam com a manifestação da violência das massas, refutando a veracidade que o ato violento tem como objeto grupos com os quais urge uma relação de dominância numérica, suposta ou real.

Material e Métodos

Este estudo tem por metodologia a análise documental e qualitativa com aporte em artigos científicos, livros e o Compêndio de igualdade e não discriminação.

Resultados e Discussão

Após a análise do material analisado, o presente trabalho trouxe como resultado a produção de um artigo científico completo com 18 páginas sobre a referida temática, com introdução, desenvolvimento contendo três tópicos relevantes e contribuintes para o tema e, por fim, a conclusão. A partir de leituras realizadas e orientadas foi possível entender conceitos necessários para a realização da pesquisa e a elaboração dos resultados, ou seja, o aporte metodológico. No que concerne ao conteúdo da pesquisa, tornou-se notório que a discussão e problematização das medidas recomendadas pela CIDH, que destinadas a fortalecer e melhorar as legislações, políticas e práticas dos Estados, devam ser devidamente protegidos e respeitados. Os resultados giram em torno do aporte teórico-metodológico utilizado pela acadêmica, que dá ênfase nos problemas de discriminação e garantias dos direitos humanos das mulheres, além de, um referencial teórico que abordou a questão histórica do movimento feminista.

Ainda, evidenciou-se através da pesquisa a baixa quantidade de trabalhos relacionados as ondas do movimento feminista e também sobre a histórico do princípio da igualdade e não discriminação, embora, alguns, muito bem elaborados são poucos no ramo do Direito. Por fim, foi possível alargar conhecimentos acerca dos direitos humanos e sobre os deveres que o Estado detém em relação às minorias.





Considerações Finais

Foi possível notar que o posicionamento da CIDH referente as mulheres, é de cautela, cuidado e acrescido, uma vez que, traz consigo no Compêndio, casos reais e se manifesta de forma a sempre estabelecer ao Estado deveres para que este garanta e efetive os direitos humanos e fundamentais inerentes as mulheres, de forma a erradicar esse grupo da vulnerabilidade e discriminação, conseqüentemente, decrescendo casos de violência contra a mulher.

Esta pesquisa contribuiu, relevante e crescentemente para o conhecimento da discente e docente, fazendo-os notar a importância do Estado nas questões referentes a grupos vulneráveis, sendo dever deste diminuir a violência e efetivar direitos que, em muitos casos, não são cumpridos. Após a publicação do artigo produzido, contribuirá para a sociedade com esse mesmo viés, de entender a importância do Estado na efetivação e cumprimento dos direitos de grupos vulneráveis.

Agradecimentos

Meus agradecimentos vão, primeiramente, a Deus que me concedeu e preparou a minha tão sonhada vaga em Iniciação Científica. Aos familiares que me apoiaram e ajudaram incansavelmente nas lutas diárias de escrita. Ao professor Douglas Santos Mezacasa, que nunca saiu de seu posto e foi mais que um orientador, me ajudando sempre na construção do artigo. Também agradeço a Universidade Estadual de Goiás, pela oportunidade em contribuir com meu conhecimento e currículo.

Referências

COMISIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. Compendio sobre la igualdad y no discriminación: **estándares interamericanos de Febrero de 2019** Disponível em: <https://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/Compendio-IgualdadNoDiscriminacion.pdf>. Acesso em 22 mar. 2021.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Trad. Leandro Konder. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1975.





GURGEL, Telma. Feminismo E Luta De Classe: História, Movimento E Desafios Teórico-Políticos Do Feminismo Na Contemporaneidade. *In... Anais eletrônicos do Seminário Internacional Fazendo Gênero 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*, Florianópolis :Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

ROUQUETTE, Michel-Louis. **Massas, normas e violência**. *Ciência & saúde coletiva*, v. 4, n. 1, p. 201-204, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v4n1/7143.pdf>>. Acesso em:02/11/ 2021.

SIQUEIRA, Carolina Bastos; BUSSINGER, Elda Coelho de Azevedo. **Estruturalismo e pós-estruturalismo: uma análise comparativa das contribuições teóricas feministas** de Simone de Beauvoir e Judith Butler. Anais do XI Seminário Internacional Fazendo Gênero [recurso eletrônico]: 13th. Women's Worlds Congress (Org. Jair Zandoná, Ana Maria Veiga e Cláudia Nichnig). Florianópolis: UFSC, 2018. Disponível em :
http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499196025_ARQUIVO_Artigo13MundodaMulheres.pdf. Acesso em: 02/11/2021.

